

PORTARIA N.º 28.501/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, 1ª Classe, Nível I:

ITEM	NOME	CARGO
	André Luis Nicoletti	Guarda Municipal
	Cibeli Defreyn	Guarda Municipal
	Cleidiane Ferreira	Guarda Municipal
	Eberton Cleo Gonçalves de Saibro	Guarda Municipal
	Elton Felipe Milo Ferreira	Guarda Municipal
	Elvis Ray de Freitas Oliveira	Guarda Municipal
	Everton Luiz Brasil Pinto	Guarda Municipal
	Fabício Carbonera Granzotto	Guarda Municipal
	Gabrielle Moreira da Cunha	Guarda Municipal
	Jonathan Neves Faust	Guarda Municipal
	Mayckon Anderson Paulino	Guarda Municipal
	Rafael Araújo do Nascimento	Guarda Municipal
	Rafael João Rosa	Guarda Municipal
	Ricardo Rodrigues Mendonça	Guarda Municipal
	Samuel Luz de Azevedo Churkin	Guarda Municipal
	Sávio Henrique Teixeira dos Santos	Guarda Municipal
	Valério José Granzotto	Guarda Municipal

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia de 20 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 22 de julho de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito